



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.



[educacao@arinos.mg.gov.br](mailto:educacao@arinos.mg.gov.br)

## EDITAL Nº 10/2024

### EDITAL DE DESIGNAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARINOS MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna aberto o Edital de Designação para as funções relacionadas no quadro abaixo para o ano letivo de 2024, objetivando a contratação de vagas remanescentes.

**A documentação a ser apresentada no ato da designação, conforme descrita na Instrução Normativa Nº 001, de 17 de novembro de 2023.**

No ato da designação o candidato deve apresentar, pessoalmente as vias originais e cópias dos documentos relacionados a seguir, cuja cópias serão arquivadas no processo funcional do servidor.

I – Comprovante de habilitação Escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão acompanhada de Histórico Escolar;

II – Certidão de Tempo de Serviço Rede Municipal de Arinos, na função ou componente curricular;

III – Documento de Identidade;

IV – Comprovante(s) de Votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45(quarenta e cinco) anos;

VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou preenchimento do formulário fornecido pela autoridade responsável pela designação;

VII – Comprovante de registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

VIII – Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada;

IX - Declaração, devidamente datadas e assinadas, fornecida no ato da designação pela autoridade responsável:

a) de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público Federal, estadual ou Municipal;

b) de não ter sido demitido a bem do serviço público;

c) de que não está aposentado em decorrência de invalidez total ou parcial;

d) de que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória;

e) de que não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento para designação previstas no Decreto nº 45.604, de 18 de maio de 2011.

Cargo / Função	Unidade Escolar/Período	Local	Data	Horário
Professor I – Apoio- AEE	Escola M. João Gontijo Ferreira 16/02/2024 a 31/12/2024	SEMED	15/02/2024	9h
	Escola M. Tiradentes 16/02/2024 a 31/12/2024			
	CEMEI Rodolfina Barbosa 16/02/2024 a 31/12/2024			

Arinos-MG, 09 de fevereiro de 2024.

Marli José da Fonseca  
Secretária Municipal de Educação